



I - JULGAR PROCEDENTES os fatos exteriorizados nos autos de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF n.º 202400016026260, e, por conseguinte, DECLARAR a RESPONSABILIDADE da fornecedora DAL LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ n.º 35.382.879/0001-68, aplicando-lhe a sanção de multa no valor de R\$ 1.011,90 (mil e onze reais e noventa centavos), com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei federal n.º 8.666/1993 e art. 80, inciso II, da Lei estadual n.º 17.928/2012 c/c cláusula oitava, item 8.1, alínea "b" e item 8.2, alínea "b" do Contrato n.º 17/2022-SSP, haja vista o descumprimento parcial do citado ajuste;

II - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão de PAF: **a)** cientifique a fornecedora processada do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado do feito; e **c) após o trânsito em julgado do julgamento: c.1)** elabore-se certidão confirmatória do trânsito; **c.2)** cumpram-se as determinações elencadas nos itens de 1 a 3 da decisão, de acordo com o caso apresentado.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 06 de março de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 522291

PORTARIA Nº 222, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016008084, resolve:

Art. 1º Designar o 1º Tenente PM PAULO HERNANDE NOGUEIRA DOURADO, inscrito no CPF nº ***.058.341-**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Escritório de Projetos Setorial desta Pasta no período de 2 a 11 de abril de 2025, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Chefe do Escritório de Projetos Setorial, Coronel BM CARLOS BORGES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.502.981-**, que estará em gozo de férias, conforme Requerimento - Férias Efetivo/Comissionado/CBM SSP (SEI nº 71466317).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Escritório de Projetos Setorial/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 522330

EXTRATO DO CONTRATO 014/2025

Processo: 202500016006196. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LABMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 17.567.378/0001-74. Objeto: Insumos para o laboratório de análises químicas e toxicológicas da SPTC. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 9.999,12 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos). Data: 25/02/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 522074

EXTRATO DO CONTRATO 015/2025

Processo: 202500016006196. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SAFELAB CIENTÍFICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 50.397.390/0001-53. Objeto: Insumos para o laboratório de análises químicas e toxicológicas da

SPTC. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 22.110,10 (vinte e dois mil cento e dez reais e dez centavos). Data: 05/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 522075

EXTRATO DO CONTRATO 016/2025

Processo: 202500016006196. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ 04.724.729/0001-61. Objeto: Insumos para o laboratório de análises químicas e toxicológicas da SPTC. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 8.011,22 (oito mil onze reais e vinte e dois centavos). Data: 25/02/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 522076

EXTRATO DO CONTRATO 017/2025

Processo: 202500016006196. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - EPP, CNPJ 19.741.896/0001-98. Objeto: Insumos para o laboratório de análises químicas e toxicológicas da SPTC. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 7.783,00 (sete mil setecentos e oitenta e três reais). Data: 05/03/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 522079

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

QUINTO APOSTILAMENTO (71323402) AO CONTRATO PÚBLICO Nº 10/2026-PM (4462697)	
Processo:	201500002001121;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.929/0001-02;
Objeto:	Abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário;
Objeto desta apostila:	Atualizar as peças orçamentárias/financeiras do Contrato Público nº 010/2016 (hiperlink SEI 4462697, págs. 6/21), para o período de 12 (doze) meses - exercício de 2025, conforme Requisição de Despesa 5 (69874012), além da previsão da retenção do IRPJ para os meses de dezembro/2024 - Despesa de Exercício Anterior - DEA e fevereiro e março/2025;
Valor total da apostila:	R\$ 3.053.944,05 (três milhões, cinquenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos);
Fundamentação:	Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, hiperlink SEI (000020353502) e a necessidade permanente de fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário nas Unidades Policiais;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Data da Assinatura:	06/03/2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 522195

Secretaria da Saúde - SES

Resolução nº 10, de 27 de fevereiro de 2025

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art. 124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS,